
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 685/2025 - GP, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre cancelamento de concessão de carga horária de servidor ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CANCELAR a concessão de redução de 02 (duas) horas diárias da carga horária do servidor JOSÉ ALEX DANTAS DE ARAUJO SANTOS, de acordo com o Decreto 006/2025 com fundamento na Lei Municipal 423/2001, de 30 de maio de 2001 (alterada pela Lei 539/2006, de 05 de outubro de 2006, no art. 160, parágrafo único.

Art. 2º - Com o cancelamento da concessão de redução de carga horária, o servidor voltará a cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 215/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de julho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:3E8D3995

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2025. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>